



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 53 /2023

Concede Título Declaratório de
Utilidade Pública à Associação de Agricultores
e Trabalhadores Rurais de Cachoeira de Bananal

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DE BANANAL, inscrita no CNPJ sob o nº 31.918.686/0001-28, com sede na Localidade de Cachoeira de Bananal, S/N, neste município de Montes Claros-MG.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), __ de maio de 2023



Eldair Gonçalves dos Santos (Eldair Samambaia)
Vereador

